




**COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA
GRANDE DOURADOS – CERGRAND
CNPJ/MF: 03.747.565/0001-25 – NIRE: 54400000193
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS-CERGRAND**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16º do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 6.211 (seis mil duzentos e onze) para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária presencial**, a ser realizada no dia **15 (quinze) de março de 2.024 (dois mil e vinte e quatro)**, no SINDICATO RURAL DE DOURADOS, localizado na Alameda Valério Fabiano, 100 - Jardim Alhambra (PARQUE DE EXPOSIÇÃO), na Cidade de Dourados - MS, às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 13:00 (treze) horas, com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados ou ainda, em terceira e última convocação, às 14:00 (quatorze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:**

Assembleia Geral Ordinária

1. Leitura, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, incluindo o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.023, demonstrativo de sobras e perdas e pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras ou perdas do exercício;
3. Apresentação, discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2.024;
4. Autorização para contratar financiamentos para custeio, para capital de giro, para projetos de expansão e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica, para construção do Centro de Distribuição e Departamento Técnico e para aquisição de bens para consumo de seus cooperados e correspondente outorga de garantias, inclusive oneração hipotecária e/ou pignoratícia de bens imóveis;
5. Autorização para vender os imóveis localizados na cidade de Itaporã: Matrícula 06.546, Rio Brillante: Matrícula 4.106 e Dourados 14.793;
6. Eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2.024, nos termos do Artigo 40 do Estatuto Social;
7. Fixação da cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal;
8. Posse para o Conselho Fiscal eleito para o exercício de 2024 e;
9. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Dourados/MS, 01 de março de 2024.


**ITAIR RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE**

NOTA 01 - Para efeito de "quorum", declara-se que o número de associados existentes, nesta data, é de 6.211;

NOTA 02 - Será observado o disposto no Artigo 6º, inciso II, alínea "c" e artigo 52, parágrafo 6º, 7º, e 9º, do Estatuto Social;

NOTA 03 - Em obediência ao inciso II do Artigo 19 do Estatuto Social justifica-se a não realização da Assembleia na sede social, devido ao fato de não haver local apropriado na mesma.